



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

48/2018

Eu, Manuel Alberto da Silva Verdugo , Presidente da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, faço público que ,na Sessão Ordinária, referente ao mês de Dezembro de 2018, realizada no dia 13/12/2018 , a Assembleia de Freguesia aprovou:

MOÇÃO

Pela prestação do serviço público no domínio postal e universal nos CTT

Considerando que:

Os CTT são, atualmente, uma empresa inteiramente privatizada desde 2013, sendo o quinto país do mundo com correios integralmente privados;

Na Dinamarca e no Reino Unido as privatizações foram revertidas, devido ao mau desempenho de serviço, que se quer garantido e ao serviço de todos;

Os CTT prestam um serviço público essencial, pelo que o Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal se encontra adstrito às bases gerais para prestação do serviço previstas nos Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro, na sua redação atual;

A venda de património, nomeadamente o antigo edifício-sede dos CTT, os edifícios do Conde Redondo, Restauradores e Praça D. Luís, em Lisboa, constituem uma pilhagem aos CTT, contrariando as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão, na Base V, n.º 2, do referido contrato, que excetua a possibilidade de alienação dos bens que pertençam ao domínio público ou privado do Estado;

A entrega diária de correio acabou em muitas localidades, sendo o serviço prestado apenas uma ou duas vezes por semana, em zonas rurais, para desespero de muitos e muitas pensionistas devido ao atraso da entrega dos vales de pensões;

Foi violado o contrato de concessão na Base VII, uma vez que não se manteve a qualidade, continuidade e disponibilidade do serviço prestado pelos CTT;

Segundo a ANACOM, a empresa concessionária encontra-se a violar o contrato de concessão em quase metade dos indicadores de qualidade (5 de 11);

Duplicaram as reclamações do público relativamente ao serviço prestado pelos CTT em apenas dois anos (2015-2017);



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Se encontram previstos mais encerramentos de balcões dos CTT até ao fim deste ano, dando-se primazia apenas ao Banco dos CTT, prevendo-se o despedimento de mais trabalhadores e passando o serviço a ser efetuado por lojas de comércio a retalho, papelarias, mercearias, entre outros, o que não garante a qualidade e eficiência do mesmo;

Foi criado, no início do ano, um grupo de trabalho para estudo desta matéria, do qual ainda não foram apresentadas quaisquer conclusões;

O Estado pode rescindir a concessão *“em casos de violação grave, contínua e não sanada ou não sanável das obrigações da concessionária”*. *“Esta rescisão é da competência do membro do Governo responsável pela área das comunicações e produz efeitos mediante notificação à concessionária, independentemente de qualquer formalidade.”*

Assim, a Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro de 2018, delibera:

- 1. Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, desde a data da sua privatização em 2013;**
- 2. Expressar a sua indignação pelo contínuo incumprimento do contrato de concessão e das normas que regulam o serviço de entrega postal universal;**
- 3. Exortar o Governo a adotar medidas de proteção do serviço de entrega postal universal, como a reversão da privatização do serviço e consequente regresso do mesmo à esfera pública, por se afigurar como absolutamente essencial para proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.**

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 19 de Dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó


Manuel Alberto da Silva Verdugo

